



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 061/2023

RELATÓRIO DO PROJETO DE LEI N° 6.644/2023



O Poder Executivo elaborou o Projeto, que versa sobre transposição de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para resarcimento de terceiros referente a danos causados por servidores na execução de seus trabalhos, como incidentes no uso de roçadeiras, o que ocasionou o arremesso de estilhaços de pedras ou outros materiais em vidros de carros ou até mesmo de casas e comércios, mesmo com o uso de tela de proteção.

Cumpre esclarecer que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, § 6º, estabelece que “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.”

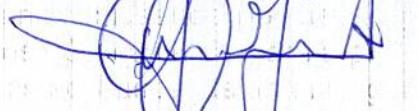
Assim, é dever do Estado reparar os danos causados por seus agentes, quando estes agirem no exercício de suas funções públicas e causarem prejuízos a terceiros. Dessa forma, o Projeto de Lei em questão busca justamente garantir o resarcimento dos danos causados por servidores no desempenho de suas atividades, possibilitando a efetivação do direito à reparação dos danos sofridos pelos particulares.

Ademais, é importante ressaltar que a medida prevista no Projeto de Lei está em consonância com o princípio da responsabilidade objetiva do Estado, que dispensa a comprovação da culpa do agente público, bastando a demonstração do dano e do nexo causal entre este e a atividade estatal para que surja o dever de indenizar.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no vigente Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos referente à Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura.

Diante do exposto e considerando a legalidade da Propositura, manifesto favorável ao seu seguimento, com a apreciação das Comissões e a emissão de parecer.


Vereador Zezinho da Diságua
Relator/COSPAMATIC


Vereadora Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

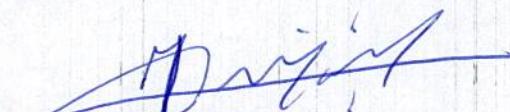
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 061/2023

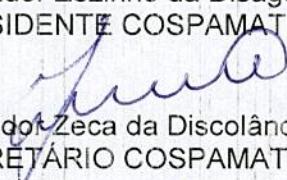
PARECER DA COSPAMATIC E CFO Nº 52 /2023



Os Relatores apresentaram análise detalhada do Projeto de Lei nº 6.644/2023, que versa sobre a transposição de recurso no valor de 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para resarcimento de terceiros referente a danos causados por servidores na execução de seus trabalhos, como incidentes no uso de roçadeiras, o que ocasionou o arremeço de estilhaços de pedras ou outros materiais em vidros de carros ou até mesmo de casas e comércios, mesmo com o uso de tela de proteção.

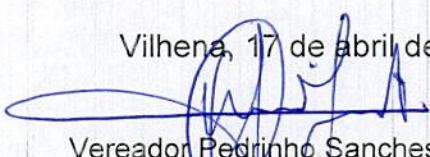
Após análise e levando em consideração o Relatório, por meio do qual o Relator demonstrou a relevância social da Matéria, as **COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.


Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE COSPAMATIC

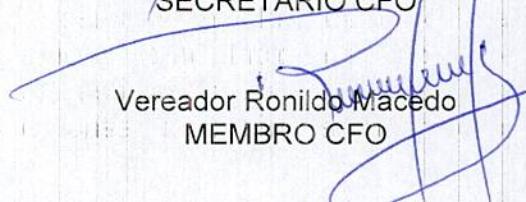

Vereador Zeca da Discolândia
SECRETÁRIO COSPAMATIC

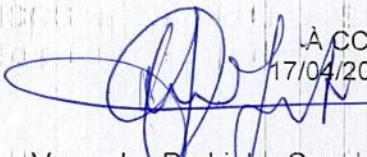

Vereador Zé Duda
MEMBRO COSPAMATIC

Vilhena, 17 de abril de 2023.


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE CFO


Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO CFO


Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO CFO


À CCJR
17/04/2023

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO